

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INSTITUTO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA EM CONT., vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DOM ELISEU - PA, 30 de Março de 2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Presidente do IPSEMPRETEL 013/2021/GP

RUA GONÇALVES DIAS, 31, ESPLANADA